



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CPPG-009/13, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013**

**Aprova os novos representantes do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto no art 3º, inciso IV, do regulamento do CEPE, alterado pela resolução, CD-063/12, e ainda o que foi aprovado na 2ª reunião do ano de 2013 do CPPG, realizada dia 22 de fevereiro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Indicar** os professores Úrsula do Carmo Resende (titular) e Carla Simone Chamon (suplente), como representantes do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

**Art. 2º – Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

**Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**